



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **Futuras aquisição de lanches e sucos para atender a Câmara de Wanderlândia/TO**, conforme especificado no presente Termo de Referência.

**2. DO LOCAL DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

Sede da Câmara de Wanderlândia/TO, localizada na Avenida Gomes Ferreira, nº 564 Centro CEP - 77.860-000.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

As aquisições em vista fazem-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que são realizadas por esta casa, ordinárias ou eventuais.

**4. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município o caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e seja autorizada, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021:

- a) os serviços tenham sido entregue;
- b) a contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

**5. DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:**

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	150	Kg	PÃO FRANCES	12,00	1.800,00
02	100	Kg	Pastel de Carne	35,00	3.500,00
03	120	Kg	Pastel de Frango com Catupiry ,	35,00	4.200,00
04	120	Kg	Pastel de Frango	35,00	4.200,00
05	100	Kg	Pastel de presunto e queijo	32,00	3.200,00
06	100	Kg	Bolinha de queijo com frango	32,00	3.200,00
07	80	Kg	Enroladinho de queijo	40,00	3.200,00
08	120	Kg	Pão de Queijo	25,00	3.000,00
09	200	Kg	Torta de Frango	37,00	7.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.700,00</b>

**6. DA EXECUÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

A Contratada entregará os materiais descritos no item 5 deste Termo de Referência, no endereço acima descrito.

**7. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**

Fica responsável pela fiscalização do contrato um servidor eleito pela Secretaria da Câmara.

Wanderlândia/TO, 14 de dezembro de 2023.

  
**Erasmo Miranda de Sousa**  
Agente de contratação da Câmara Municipal de Wanderlândia

  
**Gessica Kiteria Soares da Silva**  
Técnica do Portal da Transparência